Protocolo 817227 - Pag 1

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 783 | ficha 1

# 6º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

São Paulo, 05 de fevereiro de 19 76

UM PRÉDIO e seu terreno, sitos à rua Oliveira Lima nº 643, no Cambucí - 12º subdistrito, medindo 8,55 m. de frente, por 11,20 m. da frente aos - fundos, pelo lado direito, 10,90 m. pelo lado esquerdo e 8,57 m. nos fundos, contendo a área de 94,57 m2, confrontando do lado direito, de quem olha do terreno para a rua, com o prédio nº 641, da mesma rua, do lado - esquerdo com propriedade do IPESP, prédio nº 671, também da mesma rua, e nos fundos com propriedade de quem de direito ou sucessores desses con - frontantes.-

Proprietários:- ORLANDO GRELLA, advogado, e sua mulher MARIA HELENA PROENÇA GRELLA, professora primária, Cic nº 014.584.428, GILBERTO CAMPOS ANNICCHINO, cirurgião dentista, e sua mulher MARIA LAURA STEIN ANNICCHINO, do lar, Cic nº 014.577.488, todos domiciliados na Cidade de Capivari deste Estado, ALCEU DE ALMEIDA PROENÇA, engenheiro civil, e sua mulher - CECILIA DE CAMARGO PENTEADO PROENÇA, do lar, Cic nº 020.368.863, domiciliados em Campinas deste Estado, e CÍCERO STEIN DE ALMEIDA PROENÇA, casado, domiciliado nesta Capital, Cic nº 228.518.608, todos brasileiros.-

Registro anterior:- Tr. nº 82.132 deste ( 6-6-72)

Contribuinte:- 035.102.0019.-

O Oficial, JETHER SOTTANO

R.1/783 em 05 de fevereiro de 1976

Por escritura de 26 de junho de 1972, das notas do 2º Tabelião da Cidade de Capivari, deste Estado, Livro nº 142, Fls nº 127/127 v., os proprie - tários ORLANDO GRELLA e sua mulher MARIA HELENA PROENÇA GRELLA, GILBERTO CAMPOS ANNICCHINO, e sua mulher MARIA LAURA STEIN ANNICCHINO, e ALCEU - DE ALMEIDA PROENÇA, e sua mulher CECILIA DE CAMARGO PENTEADO PROENÇA, - acima qualificados, transmitiram por VENDA feita à CICERO STEIN DE ALMEIDA PROENÇA, acima qualificado, a parte ideal correspondente a, mais ou - menos 0,813, do imóvel objeto desta, pela quantia de Cr$ 30.000,00.- A escrevente autorizada, Maria Cândida Camargo Cardieri

Av.2/ 783 02 de agosto de 1976.

Da escritura de 23 de julho de 1976, do 26º Cartório de Notas desta Capital, Lº 443, fls. 241, consta que as confrontações atuais do imóvel objeto desta matrícula são as seguintes: confrontando do lado direito, de quem do imóvel olha para a rua com o prédio n. 641, do lado esquerdo com o prédio n. 671, todos da mesma rua Oliveira Lima e nos fundos com um terreno de propriedade da Prefeitura do Municipio de São Paulo. A escrevente autorizada, Ceilita Gomes Chaves.-

continua no verso.

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 0cfb058f-3389-448b-aa85-4f7de35f5512

Esse documento foi assinado digitalmente por THAIS DE MELO ALVES - 20/08/2024 07:44

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

matrícula 783 | ficha 1 verso

R.3/783 02 de agosto de 1976
Pela referida escritura de 23 de julho de 1976, do 26º Cartório de Notas desta Capital, Lº 443, fls. 241, CICERO STEIN DE ALMEIDA PROENÇA e sua - mulher ALZIRA MARIA FERRAZ PROENÇA, brasileiros, proprietários, casados no regime da comunhão de bens , RG ns. 2.018.777 e 2.018.776, CIC nº -.-. 667.843.018, domiciliados nesta Capital, à Rua Conde Prates n. 302, apto 12, transmitiram por VENDA feita a DANIEL ANTONIO FRANCISCO CREDIDIO, - administrador de empresas e sua mulher ROSA MARIA RIBEIRO CREDIDIO, secretária, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, RG ns.3055604 e 4.096.585, CIC ns. 055.283.058 e 053.671.748, domiciliados nesta Capital, à Rua Raguna Cabral, 260, Cambuci, pelo valor de Cr$450.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. A escrevente autorizada, Ceilita Gomes Chaves.- Ceilita Gomes Chaves

R.4/. 783 02 de agosto de 1976
Pela mesma escritura de 23 de julho de 1976, do 26º Cartório de Notas - desta Capital, Lº 443, fls. 241, DANIEL ANTONIO FRANCISCO CREDIDIO e sua mulher ROSA MARIA RIBEIRO CREDIDIO, já qualificados, constituiram-se devedores hipotecários da CEESP - CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - S/A, com sede nesta Capital, à Rua XV de Novembro, 111, CGC.43073394/0001 do principal de Cr$300.050,00, pagável pelo plano de equivalencia salarial dentro do prazo de 15 anos, a contar da data da escritura, acrescida dos juros de 12% ao ano, pela Tabela Price, atraves de 180 prestações mensais consecutivas e reajustáveis do valor inicial de Cr$4.240,53 cada uma, correspondentes a 7,07734 unidades de salário habitacional vigente nesta Capital, já incluidos os seguros e a taxa de I.O.F., vencendo-se a primeira no dia 22 de agosto de 1976 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, operando-se a liquidação de toda a dívida, seus juros e demais encargos, no fim do prazo pactuado e demais condições constantes do título, e deram como garantia o imóvel objeto desta matrícula. A escrevente autorizada, Ceilita Gomes Chaves.- Ceilita Gomes Chaves

R.5/M. 783 em 24 de outubro de 1986. A.O.
Por FORMAL DE PARTILHA de 20 de março de 1984, passado pelo Escrivão Diretor Luiz Carlos Consani Scorzafave, do Cartório do 1º Ofício e assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Fernando Claudio Netto Armando, da 1ª Vara ambos da Família e das Sucessões da Comarca desta Capital, processo nº 65.383, o Espólio de DANIEL ANTONIO FRANCISCO CREDIDIO, falecido em 1º de junho de 1978, transmitiu a título de MEAÇÃO homologada por sentença de

-continua na ficha 02-

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 0cfb058f-3389-448b-aa85-4f7de35f5512

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado .onr

Esse documento foi assinado digitalmente por THAIS DE MELO ALVES - 20/08/2024 07:44

A.O.

LIVRO N.o 2 - REGISTRO GERAL

6.° CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

| matrícula | ficha |
|---|---|
| 783 | 02 |

São Paulo, 05 de fevereiro de 19 76

28 de dezembro de 1983 que transitou em julgado à viúva meeira: ROSA MARIA RIBEIRO CREDIDIO, já qualificada, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em Cr$256.450,00 ou Cz$256,45.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Escrevente Autorizado

* * *

AV.06/M. 783 em 04 de fevereiro de 1.992. D.R.
Da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28 de dezembro de 1.989, publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de janeiro de 1.990, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 908.590 em 15 de março de 1.990, e do instrumento particular datado de 09 de setembro de 1991 consta que a CEESP - CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A alterou sua denominação social para NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S/A.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Escrevente Autorizado

* * *

AV.07/M. 783 em 04 de fevereiro de 1.992.
Fica cancelada a HIPOTECA registrada sob nº 04 nesta matricula, em virtude da autorização dada pela credora, nos termos do mesmo instrumento particular referido na Av.06.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Escrevente Autorizado

* * *

R.08/M.783 em 17 de agosto de 1992 D.A.C.S.
Por escritura de 05 de agosto de 1992, do 24º Cartório de Notas desta Capital, livro 3.175, fls. 134, a proprietária, ROSA MARIA RIBEIRO CREDIDIO, viúva, domiciliada nesta Capital, à Rua Eiras Garcia, nº. 200, já qualificada, transmitiu por venda feita a DOMINGOS DA COSTA ARAUJO, RNE N-358974-N, CPF/MF nº. 013.148.298-07, comerciante, português, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei número 6.515/77, com SUELI DE OLIVEIRA COSTA ARAUJO, RG nº. 9.116.390-SSP/SP, CPF/MF nº. 935.847.508-06, do lar, brasileira, domiciliados nesta Capital, à Rua Oliveira Lima, nº. 643, pelo preço de Cr$140.000.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.

JOSÉ DE ALMEIDA
Escrevente Autorizado

* * *

continua no verso

MOD. 1

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 0cfb058f-3389-448b-aa85-4f7de35f5512

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

Esse documento foi assinado digitalmente por THAIS DE MELO ALVES - 20/08/2024 07:44

matrícula 783 | ficha 02 verso

R-9/M.783 em 16 de novembro de 2007 sm
**PROTOCOLO OFICIAL Nº 411.786**
Por instrumento particular datado de 31 de outubro de 2007, com força de escritura pública, na forma das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, os proprietários, **DOMINGOS DA COSTA ARAUJO**, RNE nº W-358974-W-CGPI/DIREX/DPF, CPF/MF sob nº 013.148.298-07, e sua mulher, **SUELI DE OLIVEIRA COSTA ARAUJO**, RG nº 9.116.390-0-SSP/SP, CPF/MF sob nº 935.847.508-06, já qualificados, transmitiram por **VENDA** feita a **NAICHE CHRISOSTOMO BENTUBO**, brasileiro, separado judicialmente, gerente técnico, RG nº 25.768.293-4-SSP/SP, CPF/MF sob nº 257.272.018-37, e **CRISTIANE DE OLIVEIRA ARAUJO**, brasileira, solteira, maior, gerente administrativo financeiro, RG nº 33.623.234-2-SSP/SP, CPF/MF sob nº 266.121.618-92, conviventes nos termos da Lei nº 9.278/96, domiciliados nesta Capital, na Rua Leo de Morais, nº 31, ap. 166A, pelo preço de **R$150.000,00**, o imóvel objeto desta matrícula, o qual é lançado pelo contribuinte nº 035.102.0019-5. O
JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA COELHO
Escrevente Autorizado

* * * * *

R-10/M.783 em 16 de novembro de 2007
Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R-9 desta matrícula, **NAICHE CHRISOSTOMO BENTUBO**, separado judicialmente, e **CRISTIANE DE OLIVEIRA ARAUJO**, solteira, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula, ao **BANCO ITAÚ S/A.**, com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Itaúsa, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, para garantia da dívida do valor de **R$100.790,00**, (sendo R$100.000,00, o valor do principal financiado e o restante do valor, de despesas acessórias), que será paga pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, no prazo de 168 meses, por meio de prestações mensais e consecutivas, do valor total inicial na data do título de R$1.585,55, inclusive os acessórios, reajustáveis na forma do título, com juros à taxa mensal efetiva de 0,9112%, (condição especial, conforme cláusula sexagésima segunda do instrumento), vencendo-se a primeira prestação em 30 de novembro de 2007, e as demais em igual dia dos meses subseqüentes, até o final do pagamento, sujeita a atualização, na forma e, com as demais cláusulas e condições constantes do título. O
JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA COELHO
Escrevente Autorizado

**continua na ficha 03**

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 0cfb058f-3389-448b-aa85-4f7de35f5512

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado .onr

Esse documento foi assinado digitalmente por THAIS DE MELO ALVES - 20/08/2024 07:44

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Durval Borges de Carvalho
SUBSTITUTO

SEXTO 6 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

| matrícula | ficha |
|---|---|
| 783 | 03 |

**São Paulo, 05 de fevereiro de 1976**

AV-11/M-783 em 01 de setembro de 2011
**PROTOCOLO OFICIAL nº 506.666** (CANCELAMENTO FIDUCIÁRIO).
Do instrumento particular datado de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, e da Ata da Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária, realizada em 30 de abril de 2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 32.451/10-6, em 19 de janeiro de 2010, verifica-se que: 1) **BANCO ITAÚ S/A.** alterou sua denominação social para **ITAÚ UNIBANCO S/A**; e, 2) Fica **CANCELADA** a constituição de propriedade fiduciária registrada sob nº 10, nesta matrícula, consolidando, em consequência, a plena propriedade do imóvel desta nas pessoas de **NAICHE CHRISOSTOMO BENTUBO**, separado judicialmente; e, **CRISTIANE DE OLIVEIRA ARAUJO**, solteira, já qualificados (adquirente conforme R-9 desta), em virtude da autorização dada pelo credor-fiduciário.

RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrevente Autorizado

* * * * *

R-12/M.783 em 01 de setembro de 2011
**PROTOCOLO OFICIAL Nº 506.666** (VENDA E COMPRA).
Pelo instrumento particular datado de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, os proprietários, **NAICHE CHRISOSTOMO BENTUBO**, brasileiro, gerente técnico, RG nº 25.768.293-4-SSP-SP, CPF nº 257.272.018-37, separado judicialmente, residente e domiciliado na Rua Oliveira Lima, 643, na cidade de São Paulo, SP; e, **CRISTIANE DE OLIVEIRA ARAUJO**, brasileira, gerente administrativa financeira, RG nº 33.623.234-2-SSP-SP, CPF nº 266.121.618-92, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua José Verissimo, 05, na cidade de Osasco, SP, transmitiram por **VENDA** feita a **ADRIANO PRIMO STANZANI**, brasileiro, empresário, RG nº 23.259.667-0-SSP-SP, CPF nº 213.295.128-47, divorciado, residente e domiciliado na Rua Ouricuri, 510, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R$ 260.000,00**, o imóvel objeto desta matrícula.

RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrevente Autorizado

* * * * *

R-13/M.783 em 01 de setembro de 2011
**PROTOCOLO OFICIAL Nº 506.666** (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA).
Pelo instrumento particular datado de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, **ADRIANO PRIMO**

continua no verso



Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 0cfb058f-3389-448b-aa85-4f7de35f5512

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por THAIS DE MELO ALVES - 20/08/2024 07:44

matrícula 783 | ficha 03 verso

**STANZANI**, divorciado, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto desta matrícula, ao **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, na cidade de São Paulo, SP, para garantia total do financiamento no valor de **R$ 173.398,99**, ( sendo R$159.208,99, o valor do financiamento e o restante do valor, de despesas acessórias ), que será paga pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, no prazo de 360 meses, por meio de prestações mensais e consecutivas, do valor total inicial na data do título de R$2.007,49, inclusive os acessórios, reajustáveis na forma do título, com juros à taxa efetiva anual de 11,5000%, nominal anual de 10,9349%, efetiva mensal de 0,9112%, nominal mensal de 0,8685%, efetiva anual com benefício de 10,5000%, nominal anual com benefício de 10,0261%, efetiva mensal com benefício de 0,8355%, nominal mensal com benefício de 0,7994%, vencendo-se a primeira prestação em 29 de agosto de 2011, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até o final do pagamento, sujeita a atualização, na forma e, com as demais cláusulas e condições constantes do título.

RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrevente Autorizado

* * * * *

AV-14/M-783 em 08 de junho de 2015
**PROTOCOLO OFICIAL nº 598.013** (NOTIFICAÇÃO).
É feita esta nos termos do artigo 167, II, 5 da Lei 6.015/1.973, para constar que, a requerimento do credor fiduciário, **ITAÚ UNIBANCO S.A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olvao Setubal, na cidade de São Paulo, SP, foi notificado o fiduciante, **ADRIANO PRIMO STANZANI**, brasileiro, empresário, RG nº 23.259.667-0-SSP-SP, CPF nº 213.295.128-47, divorciado, residente e domiciliado na Rua Oliveira Lima, nº 643, Cambuci, na cidade de São Paulo, SP, através do 6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, para efetuar o pagamento do débito em atraso, além das despesas de intimação no prazo de 15 dias, tendo decorrido o referido prazo em 05 de junho de 2015, sem que o fiduciante tenha purgado a mora; da qual é dada ciência neste ato a requerente, informando a esta que de acordo com o item 256.1 do capítulo XX do Provimento nº 58/89 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, aguardar-se-á a averbação da consolidação da propriedade fiduciária no prazo de 120 dias, contados a partir da data de expedição da certidão desta matrícula

continua na ficha 04

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 0cfb058f-3389-448b-aa85-4f7de35f5512

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado .onr

Esse documento foi assinado digitalmente por THAIS DE MELO ALVES - 20/08/2024 07:44

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 783 | ficha 04

SEXTO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO — CNS nº 14293-5

**São Paulo, 05 de fevereiro de 1976**

com a apresentação do pagamento do imposto "inter vivos". Ultrapassado este prazo, estes autos de intimação e consolidação da propriedade fiduciária serão arquivados e exigir-se-á novo procedimento de execução extrajudicial.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

* * * * *

AV-15/M-783 em 19 de junho de 2015
**PROTOCOLO OFICIAL nº 600.437** (CANCELAMENTO).
Fica sem efeito a averbação sob nº 14 desta matrícula, nos termos do requerimento datado de 03 de junho de 2015, fornecido pelo credor fiduciário.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

* * * * *

**AV.16/783 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Averbado em 22 de outubro de 2020 - Protocolo nº 719.149 de 16/09/2020 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202009.1505.01316385-IA-870, datado de 15 de setembro de 2020, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens processo nº 00023262120155020035, do Juízo Auxiliar de Conciliação em execução de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens** de **ADRIANO PRIMO STANZANI**, já qualificado.
(Selo Digital:1429353311D9E10071914920Z)

Ítalo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado Ítalo de A. Vieira

**AV.17/783 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Averbado em 16 de agosto de 2024 - **Protocolo nº 817.227 de 13/09/2023** - Do requerimento datado de 04 de julho de 2024, formulado pelo credor ITAÚ UNIBANCO S/A., já qualificado, verifica-se que conforme o artigo 26, §7° da Lei nº 9.514/97, decorreu o prazo para que o devedor fiduciante **ADRIANO PRIMO STANZANI**, divorciado, já qualificado, purgasse a mora decorrente do R.13 desta, e tendo em vista a prova do recolhimento do imposto de transmissão inter vivos - ITBI, o imóvel desta matrícula foi **CONSOLIDADO** em favor do credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A.**, já qualificado, sendo a base de cálculo para o recolhimento do referido imposto o valor de **R$372.795,00**, o qual deverá providenciar o disposto no artigo 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/97.
(Selo Digital:1429353310000000129205324B)

Marcos Vinicius Gomes Melchior dos Reis - Escrevente Autorizado

**O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA**

GTP - Mod. 1

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 0cfb058f-3389-448b-aa85-4f7de35f5512

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

Esse documento foi assinado digitalmente por THAIS DE MELO ALVES - 20/08/2024 07:44

Protocolo 817227 Pag 8

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
783

SEXTO 6º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO — CNS nº 14293-5

6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO
Oficial Rafael R. Gruber

Pedido nº 817227

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula, tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data. CERTIFICO AINDA que, a presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º, do art. 19, da Lei nº 6.015/1973.

São Paulo, sexta-feira, 16 de agosto de 2024.
Thais de Melo Alves - Escrevente Autorizada.
Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002.

A presente certidão, já cotada no título, tem a finalidade de complementá-lo.

**Atenção:** Para lavrar escritura pública, os tabelionatos só poderão aceitar esta certidão até 30 (trinta) dias após a data de sua expedição (NSCGJ, cap. XVI, item 60, alínea "c" e Proc. 02.04824/6 da 1º Vara de Registros Públicos).

Avenida Francisco Mesquita, nº 1000, ancora N, Bairro Vila Prudente - Telefone: (11) 5080-3100.

São atualmente de competência desta Serventia os seguintes Subdistrito: **12º SUBDISTRITO - CAMBUCI,** que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; **18º SUBDISTRITO - IPIRANGA** que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; e **26º SUBDISTRITO - VILA PRUDENTE**, que pertenceu a esta Serventia no período de 17/09/1934 à 14/05/1939, posteriormente de 15/05/1939 à 20/11/1942, passou ao 9º Registro de Imóveis e de 21/11/1942 à 31/12/1971 ao 11º Oficial de Registro, retornando, a este Cartório em 01/01/1972, até a presente data.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital: 1429353C3000000129225624H

GTP - Mod. 1

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 0cfb058f-3389-448b-aa85-4f7de35f5512

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

Esse documento foi assinado digitalmente por THAIS DE MELO ALVES - 20/08/2024 07:44